



ENEPEX

ENCONTRO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO

8° ENEPE UFGD • 5° EPEX UEMS

A RELAÇÃO ENTRE A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO APA E A FRONTEIRA BRASIL-PARAGUAI: OS LIMITES E NÃO LIMITES DA FRONTEIRA

Henrique Ribeiro Dionizio¹; Edvaldo Cesar Moretti²;

UFGD- FCH, C. Postal 533,79.804-970 Dourados-MS, E-mail:
henrique_rdio@hotmail.com.br 1Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq.
2Professor orientador da pesquisa.

Resumo

Enquanto o homem busca e cria limites para delimitar e demarcar elementos naturais e elaborar divisões físicas no espaço para buscar a partir daí novas fronteiras e limites, quanto estes elementos são construções humanas para um melhor convívio de o próprio ser humano no espaço e dentro dos limites por ele estabelecido. Busquei estabelecer primeiramente autores que tem suas visões e entendimentos de limite e fronteiras, usando referencias como ALMEIDA, DORFMAN e ROSÉS entre outros para este debate de fronteira, e um segundo ponto foi feito a descrição da unidade de conservação presente na Fronteira Brasil e Paraguai que abrange o rio Apa e várias outras nascentes que são protegidas por outras unidades locais.

Palavra Chave: Fronteira Brasil - Paraguay, Área de Preservação, Limite

Introdução

Este trabalho buscou de forma teórica e pratica o entendimento e a análise de fronteiras e limites existentes, a partir das unidades de conservação existentes em áreas de fronteiras, onde hoje cada vez mais presentes, e sempre de uma forma conjunta mais de um país busca a preservação desta diversidade presente, através de tratados, leis e acordos como uma forma de cooperação conjunta. A APA enquanto projeto de conservação da fauna e da flora, contribua também para a preservação da cultura, com

projetos e atividades voltadas para a população que mora dentro e entorno das unidades de conservação, podem desenvolver projetos voltados a atrativos turísticos presentes na UC. Meu tema é trabalhar A relação entre a área de proteção ambiental do rio Apa e a fronteira Brasil-Paraguai: os limites e não limites da fronteira, buscando dentro de uma linha mais teórica e com o uso de autores que trabalham em cima desta temática, fronteira conservação, por se tratar de uma temática muito ampla é o que me incentivou a pesquisar, ao mesmo tempo a bacia do rio Apa é uma das 6 grandes bacias do estado de Mato Grosso do Sul e por se localizar em região de fronteira , a produção do espaço e no espaço é completamente diferente e com esta pesquisa pude aos poucos entendendo como acontece a construção e diferença entre fronteira e limite.

Sobre Fronteira

Partindo de um ponto importante desta discussão, temos de entender o que venha ser a diferença entre fronteira e limite, alguns autores entenderem que fronteira possa vir a ser um sinônimo de limite, e isto acaba sendo muito simplista sem algo mais concreto para determinar a diferença entre limite e fronteira, pois muitas vezes o termo acaba sendo uma definição muito complexa.

Fronteira e limite não apresentam as mesmas definições e isto não é o suficiente para uma explicação, vamos tentar deixar mais claro possível a diferença entre os dois termos.

Limite seria uma divisão, um marco ou algo que possa ser o mais visível possível de um ponto, ou marco simbólico que é construído pelo homem e entendido por ele com um divisor de um determinado local, independente das suas condições físicas, geográficas ou de cunho natural, é tido com um obstáculo, como um “marco”.

Já uma fronteira, de acordo com alguns autores, que ela é algo que já não se prende a algo, ela é dinâmica e viva, é algo que apesar de existir não barra o ir e vir das pessoas, os objetos e as informações que ocorrem sobre o território.

Alguns outros autores tentam trazer outras definições sobre o que pode ser fronteira e limite, Dorfman e Rosés afirmam:

(Limite) [...] é um atributo do estado - nação, delimitando soberania, isto, demarcado a vigência de normas estatais diferenciadas em cada um dos seus lados e extensivas no interior do território. A fronteira distingue os territórios estatais, mas n o os torna estanques, na medida

em que fluxos de pessoas, objetos e informação cruzam constantemente o limite (DORFMAN E ROSÉS, 2005, p.196).

Já outros autores como Gomes, apresentam outra visão do que possa ser fronteira:

A fronteira é produzida como parte das relações humanas, nas suas mais diversas formas (políticas, econômicas, sociais, culturais, religiosas, simbólicas etc) e é definidora de diferenças (imagens, representações, conceitos, preconceitos, estigmas etc) e processos de identificação e diferenciação em múltiplas escalas. A fronteira nada mais é do que uma eterna construção, pois as culturas se estabelecem, e diferenciam, se relacionam e criam novas culturas que entram nessa dinâmica. (GOMES, 2010, p.39-40)

Gomes levanta uma questão interessante quando a funcionalidade das mais diversas fronteiras apontada por ele e apresenta seu ponto de vista, onde ele entende que o homem cria suas próprias fronteiras para sempre estabelecer uma tentativa de melhorar a sua relação com as pessoas no espaço onde elas habitam, numa tentativa de dominação e apropriação do e no espaço.

E apresenta ainda uma definição mais clara entre fronteira e limite.

Limites e fronteiras são conceitos que, ao mesmo tempo em que se interconecta, se diferenciam. A fronteira contém o limite, mas não se resume a ele, vai muito mais além. Enquanto o limite representa a divisão ou a separação de duas ou mais realidades, a fronteira não é definida pela barreira que separa, mas é o que diferencia, é o ponto de contato entre elementos diferentes. (GOMES, 2010, p. 40)

Fica claro que para Gomes, fronteiras contem limites e que eles não se resumem apenas em ser pontos que separam, ou delimitem, para ele ela mais vale por algo que tem de diferente, não simplesmente divide e delimita novos territórios, mais sim demarcam e separam o diferente que existem neste território, separam culturalmente e socialmente estes elementos no espaço com a fronteira.

A construção de cada morador na região de fronteira vai além dos “limites” que o Homem cria, em uma tentativa de demarcar, talvez seu território, seu local, pois, isso mostra que as relações sociais que acontece, principalmente onde, dois povoados, cidades ou até mesmo sítios e fazendas entram em contato um com os outros, começa a

partir daí uma relação diferenciada, não é porque existe um marco comprovando a existência deste limite que pode de alguma forma intervir no cotidiano das pessoas.

Primeiramente o que vêm a ser fronteira? Será que é apenas uma linha que divide dois países? Dois Estados? Municípios? E limite? Seria uma construção de um marco para que governantes tenham o domínio de seu território, e que possam controlar, com traços imaginários, concretizados com pequenas estacas delimitando seu território.

[...]Ela é fronteira de muitas e diferentes coisas: fronteira da civilização (demarcada pela barbárie que nela se oculta), fronteira espacial, fronteira de culturas e visões de mundo, fronteira de etnias, fronteira da história e da historicidade do homem. E, sobretudo, fronteira do humano. Nesse sentido, a fronteira tem um caráter litúrgico e sacrificial, porque nela o outro é degradado para, desse modo, viabilizar a existência de quem o domina, subjuga e explora. (MARTINS, 2009, p11)

Pelo ponto de vista de José de Souza Martins, pois ela não se resume apenas a uma fronteira geográfica, para ele a fronteira é onde sempre se redefine continuamente sempre de acordo com as forças e disputas que acontecem em seu território.

Com suas mais diversas interpretações de fronteira, também nos ajuda a ver as verdadeiras disputas do homem sobre o espaço, permite presenciar o convívio do homem sobre a construção social no limite e não limite das fronteiras, e assim vamos vendo aos poucos como o homem vai criando as suas condições de sobrevivência e se adequando a realidade que vive.

A fronteira existe a partir das relações humanas, onde na sua construção social, e no surgimento de suas diferenças, as retratam na criação de limites, como um meio de dividir, separar elementos históricos que lhe retratam o diferente.

Às vezes algumas fronteiras passam a existir dada a algumas materializações de elementos no espaço, como muitas vezes as relações de compra e comércio em regiões fronteiriças, criações de áreas de preservações, enfim outras séries de elementos que podem e trazem dinâmica a fronteira ali presente.

Quando uma UC é criada dentro de uma fronteira ela vem com um sentido de preservação de todo o bioma, fauna e flora ali presentes e uma tentativa de assegurar o melhor uso dos recursos ali presentes, como uma tentativa de evitar uma total descaracterização desta UC.

E quando essa “fronteira” pode de alguma forma dividir, dois países tão próximos culturalmente? Brasil e Paraguai têm uma grande relação entre um e outro, a proximidade cultural que acontece hoje em terras brasileiras permite que de alguma forma essa “fronteira” criada pelo homem possa de alguma forma ser ultrapassada e o convívio seja quase que não existisse uma divisória.

Segundo COSTA:

Toda fronteira uma construção humana e, na medida em que essa inventada identifica-se o outro, a alteridade. Assim, elas surgem com o intuito de se sobrepôr e de dominar territórios redefinindo-os constantemente. (COSTA p.75, 2012).

Muitas vezes as relações na zona de fronteira permitem um maior desenvolvimento das pessoas que ali convivem com uma realidade diferente. Para muitas morar em uma região de fronteira, é entrar em contato com uma cultura, diferente e estabelecer um contato mais profundo e até talvez mais entendido do povo que ali mora, que onde o livre comércio e a venda e a troca de produtos possa mostrar como o espaço é dinâmico até onde ela está.

A professora Arlete Moysés Rodrigues, apresenta em um de seus textos sua compreensão de fronteira na natureza e aponta uma questão importante para esta discussão.

Uma questão importante é que a natureza não tem fronteiras, pois estas são construções sociais. A natureza tem leis próprias que podemos transgredir e até mesmo destruir. Os homens, em sociedade, descobrem as suas especificidades, suas leis, suas características e dela retiram elementos para sua sobrevivência e para o lucro, principalmente após a implantação do modo de produção capitalista, que se dá tanto pela apropriação de dos elementos da natureza como pela demarcação de propriedade em territórios e espaços. (RODRIGUEZ, pág.2, 2001)

Ela traz uma análise importante, na natureza não existem fronteiras, ela também aponta á existências de leis próprias onde acabamos transgredindo a todo o momento com intervenções que feitas no espaço, e sempre de alguma forma acabamos transformando todas estas leis existentes na natureza.

Com o tempo e a prática o homem vai os poucos se apropriando desta natureza que esta protegida, e através da mão do capital torna-se mercadoria e passa a ter um valor, assim o Capital ganha, cada vez mais à custa da natureza. A todo o momento o homem cria leis e fronteiras e sempre de alguma forma tentam dominar e ser superior a natureza, aos seus limites e leis.

Nesta relação entre limite, (des)limites em fronteiras e principalmente em unidades de conservação isso fica evidente, pois de certa forma o homem cria delimitações no espaço como numa tentativa de dominar tudo o que está a sua volta. E acha que sempre a natureza se molda a suas intervenções, sem ao menos conseguirem tem o seu domínio.

Caracterizando a APA

A APA se constitui em uma grande unidade de conservação dentro de padrões do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) é quem regulamenta e determina o que precisa ter para que se mantenha um nível de conservação.

Uma área que se enquadra dentro de Unidade de Conservação, mesmo com certo grau de ocupação, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos e culturais, ela mantém toda uma interação com a sua localidade onde ela é projetada, e instalada com o intuito de que as pessoas que moram ali possam tem um mínimo de condições necessárias para se manterem sem serem afetadas diretamente com as regra impostas pela Unidade de Conservação.

Em local onde tem uma Unidade de Conservação obriga os proprietários, ou gestores públicos e privados á fazer a recomposição da cobertura vegetal daquela área, sendo espécies nativas, o que proíbe o uso de espécies exóticas, é proibido o uso de agrotóxicos sem o devido acompanhamento de especialista.

Não é permitidas construções de obras que possam acarretar na degradação de APA, pois isso pode gerar grandes impactos ambientais, também apresenta suas restrições é a caça e apreensão de qualquer animal silvestre, somente sobre autorização expressa ou para estudos e pesquisas.

Em linhas gerais, na teoria para o SNUC uma APA é:

[...] uma área geralmente extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente

importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e que tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.”(BRASIL, 2000).

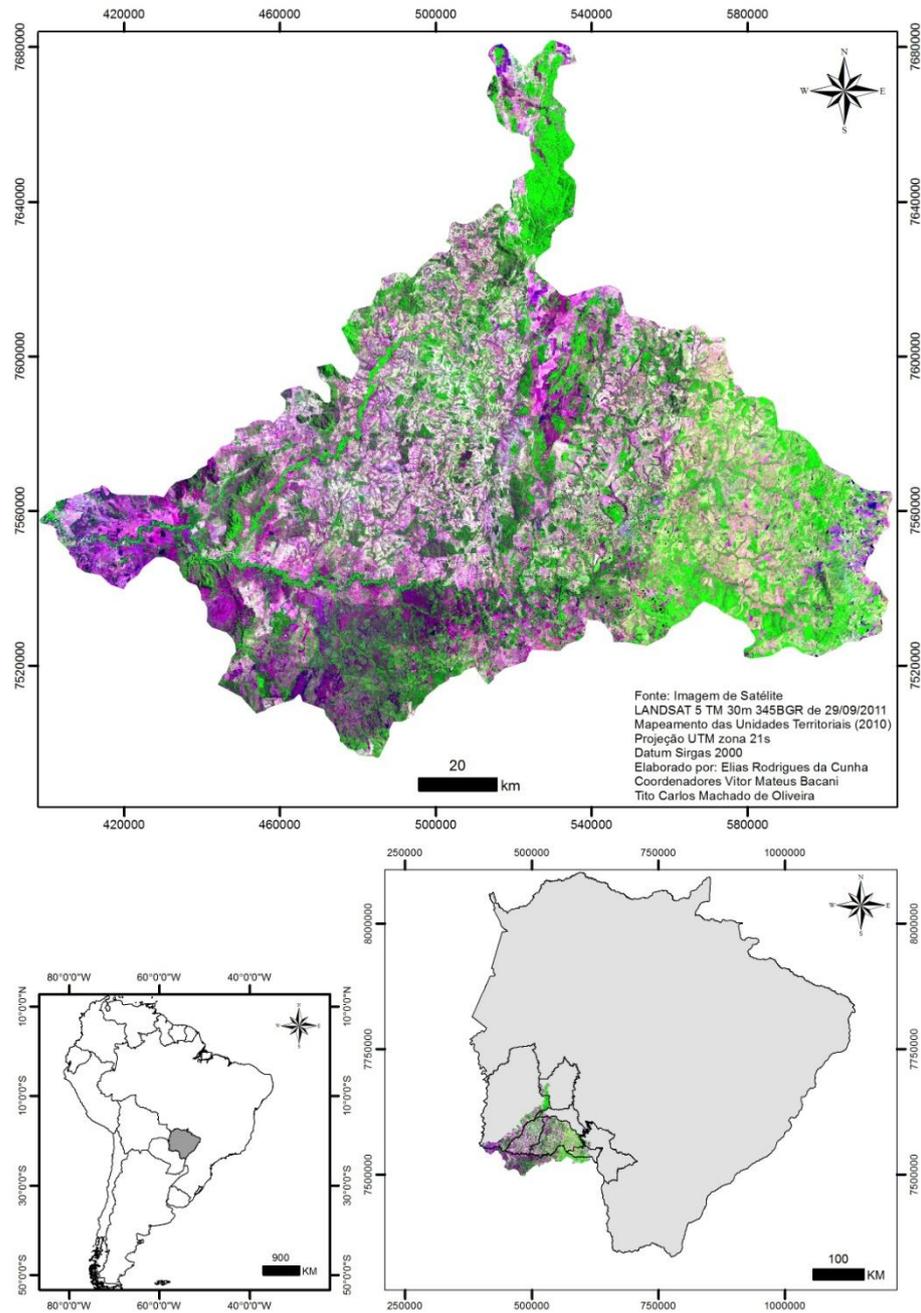
Muitas vezes, estas grandes unidades de conservação ocorrem em vastas áreas de fronteira, onde gera dificuldades de controle de manejo, sem que haja uma participação da própria população local que possa contribuir para a preservação dos recursos ali existentes se mantenham por mais tempo.

Por se localizar na fronteira, esta UC, a APA do Rio APA, tem um trabalho em conjunto para seu manejo e preservação, com participação do Brasil e do Paraguai e:

[...] Criada através de uma ação conjunta entre Brasil e Paraguai que fazem gestão compartilhada em todo o território da divisa. Ocupando 7 municípios do Brasil e 2 departamentos do lado Paraguai a APA do Rio APA é uma das 7 bacias hidrográficas protegidas por lei no Brasil e uma das maiores localizadas em região de fronteira. Ela está classificada dentre um dos tipos de Unidades de Conservação (UC)[...]. (Dionizio, p1, 2013)¹

Presente com a maior parte em território brasileiro e Gestão conjunta com o Paraguai ela apresenta uma área extensa de proteção, aproximada em 15.617,53 km² onde 12.181,31 km² estão em território Brasileiro e 3.436,22 km² em território paraguaio. Ocupa uma maior parte da fronteira, aproximadamente 500 km, abrangendo dois territórios paraguaios Amambay e Concepción, e alguns municípios do Estado do Mato Grosso do Sul sendo, Porto Murtinho, Bela Vista, Bonito, Ponta Porã, Caracol, Jardim e Antônio João, os municípios que abrangem área de preservação.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO APA- MS



Além das Leis Federais do Brasil e de Leis do Paraguai trabalham a gestão das águas em fronteiras, existem tratados internacionais sul-americanos que também auxiliam com este manejo, como tentativa de preservação dos elementos naturais existentes em região de fronteira.

O Tratado da Bacia do Prata, firmado no dia 23 de Abril de 1969 e Promulgado pelo Decreto nº 67.084, de 19 de agosto de 1970, é uma acordo

onde os países da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai buscam a cooperação e união dos países, principalmente em região de fronteira, para uma gestão compartilhada na proteção de matas e rios e outros recursos naturais.(Dionizio, p5, 2013)

A APA constitui-se uma unidade de conservação que está amparada com Leis Federais e acordos internacionais que cumprem o papel de criar meios de proteção a esta área situada na Fronteira em Brasil e o Paraguai, dois países que se uniram para criarem medidas de conservação de um patrimônio natural.

O Tratado da Bacia do Prata, firmado no dia 23 de Abril de 1969 e Promulgado pelo Decreto nº 67.084, de 19 de agosto de 1970, é um acordo firmado com alguns países que fazem fronteira com o Brasil.

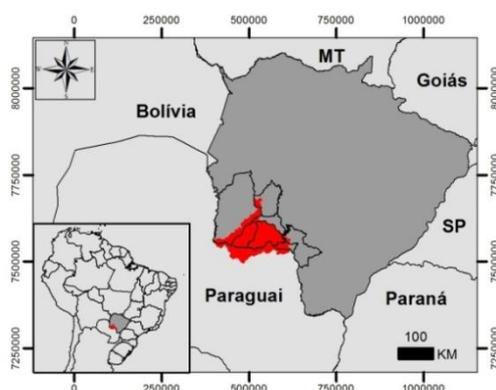
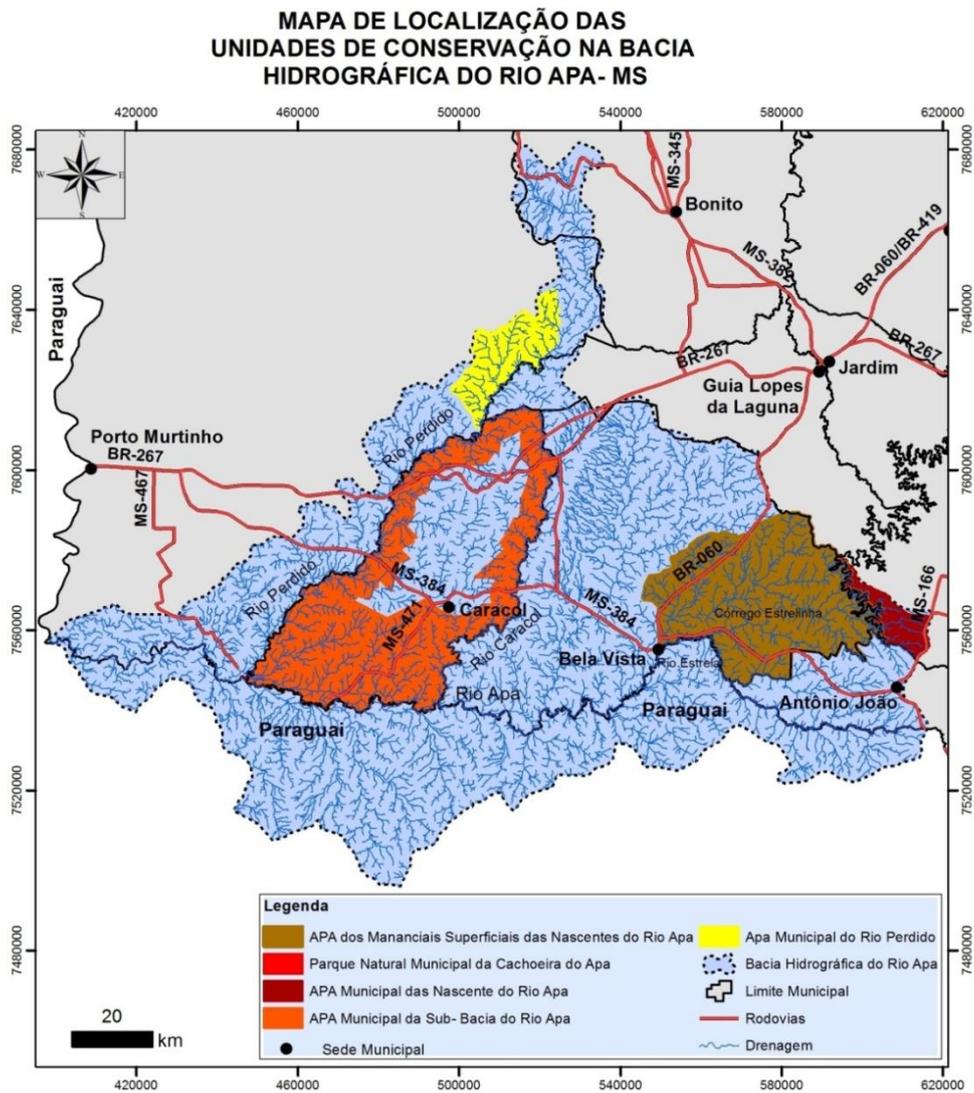
É uma acordo onde os países buscam a cooperação e união dos países, principalmente em região de fronteira, para uma gestão compartilhada na proteção de matas e rios e outros recursos naturais. Assim no artigo primeiro diz:

As Partes Contratantes convém em conjugar esforços com objetivo de promover o desenvolvimento harmônico e a integração física da Bacia do Prata e de suas áreas de influência direta e ponderável. [...] Parágrafo único - Para tal fim, promoverão, no âmbito da Bacia, a identificação de áreas de interesse comum e a realização de estudos. Programas e obras, bem como a formulação de entendimentos operativos ou instrumentos jurídicos que estimem necessários e que propendam: a) À facilitação e assistência em matéria de navegação. b) A utilização racional do recurso água. Especialmente através da regularização dos cursos d'água e seu aproveitamento múltiplo e equitativo. c) A preservação e ao fomento da vida animal e vegetal. d) Ao aperfeiçoamento das interconexões rodoviárias. Ferroviárias, fluviais. Aéreas, elétricas e de telecomunicações. e) A complementação regional mediante a promoção e estabelecimento de indústrias de interesse para o desenvolvimento da Bacia. f) A complementação econômica de áreas limítrofes. g) A cooperação mútua em matéria de educação, saúde e luta contra as enfermidades. h) A promoção de outros projetos de interesse comum em especial daqueles que se relacionem com o inventário avaliação e o aproveitamento dos recursos naturais da área. i) Ao conhecimento integral da Bacia do Prata. (BRASIL, 20 de agosto de 1970, págs. 7. 371 /72)

Apesar da APA do rio Apa estar com toda a sua elaboração pronta e quase instalada, ela ainda dentro da cidade de Bela Vista é um ponto de discussão entre o legislativo municipal e os produtores da cidade que são contra a área de preservação, de

acordo com membros da comissão de organização da APA, houve tumulto para a aprovação do texto base para a finalização do projeto.

Dentro da Bacia hidrográfica do rio Apa, apresentam outras pequenas unidades de conservação de caráter locais coordenados pelos próprios municípios que tentam assim também fazerem a conservação daquele território pode ver estas unidades no próximo mapa.



Fonte: Gerência Unidade de Conservação GUC/IMASUL(2011)
 Plano Nacional de Recursos Hídricos (2003)
 Modificado por: CUNHA, E.R (2012)
 Mapeamento das Unidades Territoriais (2010)
 IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 Projeção UTM zona 21a
 Datum Sirgas 2000
 Elaborado por: Elias Rodrigues da Cunha (2012)
 Coordenadores: Dr. Vitor Matheus Bacani (2012)
 Dr. Tito Carlos Machado de Oliveira (2012)
 Dra. Zefa Valdequina Pereira (2012)

Elaboração do Projeto



Programas acontecem na região da fronteira, como o GIAPA, para fomentar a produção territorial principalmente dentro da APA onde as atividades agrícolas, produções e alterações no solo devem ser controladas devido a uma série de medidas é inapropriado para serem praticadas tais como: restrição no uso de alguns tipos de agrotóxicos, instalação de indústrias, ações que possam trazer grandes impactos, enfim são rigorosos regulamentos para que ela permaneça inserida como uma Unidade de Conservação.

Na região do rio APA na cidade de Bela Vista, Brasil, são realizados projetos voltados para os moradores, também moradores de Bela Vista do Norte no Py, com o intuito de fazer uma preservação da fronteira e da natureza ali existente através de práticas ditas por muitos como “sustentáveis”, criando maneiras de conscientização com atividades e com núcleos de ações no local.

A onde o poder público como uma maneira de criação de medidas de proteção, permite e auxilia na execução destes mesmos programas. Por ter algumas importantes áreas de preservações na fronteira entre o Brasil e Paraguai, elas são motivo de estudos e de importante fomento na produção de materiais nas mais diversas áreas como nas humanas, biológicas entre outras que proporciona um vasto acervo de informações para os estudos.

Conclusão

A criação de áreas de preservação em regiões de fronteira é estrategicamente apropriada ao homem, enquanto produtor e construtor do espaço a sua volta, aos poucos ele se apropria da natureza, cria divisões enquanto já discutido anteriormente a fronteira sendo uma construção humana e não vinda da natureza, e a partir daí o homem passa a explorar e tratar a terra enquanto mercadoria, mesmo sendo uma APA, uma área de Preservação o uso pelo capital muitas vezes fica evidente quando se monta projetos para tornar ali áreas de ecoturismos, começam a usar de uma área protegida.

Os limites e delimites passar a estar na teoria, por estar presente em 7 municípios brasileiros, e em cada uma deles existe toda uma característica, a construção e reconstrução das fronteiras acontecem de acordo com as necessidades que o tem para cada uma destes locais.

O homem a todo o momento transforma o espaço ao ser redor a sua característica, delimitando espaços, áreas e construindo assim seus limites, estar em região de fronteira é estar ligado mais do que pelo espaço físico, mais sim culturalmente dividem o mesmo território.

A fronteira é uma localidade onde, nos possibilita a fazer os mais diversos assuntos, nos permita a comparar e interpretar as mais diversas realidades que vão ocorrendo ali, pois enquanto construção humana a fronteira e o espaço são sujeitos de análise geográfica enquanto seu produto.

Na APA do Rio Apa apresenta em pouco mais de dez quilômetros existem mais três bacias hidrográficas que estão sobre a sua abrangência, a bacia do Miranda, a do Apa e do Dourado, abrangendo etnias e assentados e incentivando a preservação de uma grande biodiversidade ali presente, assim explica a professora Josefa da FCBA da UFGD em uma entrevista feita para o jornal da Universidade.

Bibliografia

ALMEIDA, Jalcione; **Da ideologia do progresso à ideia de desenvolvimento (rural) sustentável**. In: ALMEIDA, Jalcione e NAVARRO, Zander. **Reconstruindo a agricultura: ideias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 3a ed. 2009. p. 33-55;

ARRUDA, Gilmar (org), **Natureza, Fronteiras e territórios: imagens e narrativas**_____ Monumentos, Semióforos e Natureza nas Fronteiras, Londrina: Eduel, 2013.

BANHES, Brígido; **Chão do Apa: contos e memórias da Fronteira** / BrígidoIbanhes Dourados, MS: B.Ibanhes, 2010. 200p;

BRASIL. **Lei 9.985 de 18 de julho de 2000**. Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm> Acesso em (12/05/14).

DIONIZIO, Henrique Ribeiro: **A Produção da área de proteção ambiental do Rio Apa e o Território da conservação na fronteira Brasil – Paraguai**, Produção de Iniciação Científica, Dourados, 2013, (17p.)

DORFMAN, Adriana; ROS S, Gladys Teresa B. **Regionalismo Fronteiriço e o acordo para os nacionais fronteiriços brasileiros uruguaios**. In: OLIVEIRA Tito C. M. de (org.). **Território sem limites estudos sobre fronteiras**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005.

GOMES, Silvia de Toledo, **EU, TU, ELE... NÓS OUTROS: fronteiras, diálogos e novas identidades**, Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas/MS – nº 12 – Ano 7, Novembro 2010.

HARVEY. David, **A Produção Capitalista do Espaço**, David Harvey p. 79- 94, São Paulo – Annablume, 2005.

LOCATEL, Celso Donizete, **Fronteira: Natureza e Cultura**, Revista Formação – Edição Especial, 2002 – n.13 v.2

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2009 (187p.)

MOREIRA, Ruy, **O Círculo e a Espiral**, ____ A INSENSÍVEL NATUREZA SENSÍVEL, Edições AGB Niterói, 2004.

RODRIGUES, Arlete; **Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Escola do Governo de Fundação João Pinheiro – Curso de Gestão Urbana e das Cidades. Belo Horizonte 2001;

RUA, João; ACIÓLI, Andréa; GIANNELLA, Letícia; VASCONCELOS, Tiago Santos de Geografia e **Desenvolvimento Territorial. Anais do Encontro de Geógrafos da América Latina**. Montevideú, 2009;

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual** _____ Capítulo dois: A Produção da Natureza, p 67-87, Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1988.

SOUZA, Edson Belo Clemente de; GEMELLI, Vanderlea, **Território, Região e Fronteira**, R. B. ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS V. 13, N. 2, p. 101-116 / NOVEMBRO 2011.

